

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO (A): Sandra Moraes Ponte Souza		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Francisco Wellington Ponte Souza Filho, em escola estrangeira.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
PROCESSO Nº 01686194/2022	PARECER Nº 72/2022	APROVADO EM: 9/3/2022

I – RELATÓRIO

Sandra Moraes Ponte Souza, mediante o processo nº 01686194/2022, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Francisco Wellington Ponte Souza Filho, na Current School: 0931 Dr. Phillips High, na cidade de Orange, em Orlando, nos Estados Unidos da América, concluído em 2019.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) histórico e comprovação de conclusão do ensino fundamental em escola estrangeira;
- 3) comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Francisco Wellington Ponte Souza Filho na Current School: 0931 Dr. Phillips High, na cidade de Orange, em Orlando, nos Estados Unidos da América,





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Par. N° 72/2022

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado na Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 9 de março de 2022

Maria Luzia Alves Jesuino
MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora

Maria Luíza Alves Jesuino
SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA
Presidente da Ceb

Ada P. G. Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE